

**DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 25/05/2018**

Processo nº 0200170318292. **Requerente:** Marlene Pereira Silva de Azevedo. **Assunto:** Revisão de aposentadoria. **Decisão:** INDEFIRO, conforme manifestação técnica da Suprev às fls.24/25.

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 65 DE 25 DE MAIO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar /2012, de acordo com a região de classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição, **RESOLVE:** tornar pública a exclusão do candidato, listado a seguir da **condição de sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - VITORIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	DECISÃO
061099j	LEANDRO DA SILVA	0000001203008422	57.69	877	0005422-82.2016.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB Nº 64 DE 25 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado das Ações Judiciais abaixo, **RESOLVE:** tornar pública a exclusão da condição de sub judice, dos candidatos abaixo relacionados, passando estes a concorrer em condição regular para o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Edital SAEB/SEAP Nº 002 de 27 de novembro de 2014.

Inscrição	Nome	Documento	Decisão Judicial
6009759-0	Ana Mery Carvalho Santos	0606649913	0024742-21.2016.8.05.0000
6013978-1	Luiz Fonseca Santos	0798924934	0003898-16.2017.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Extrato de Portarias de 25 de maio de 2018 - Diretoria Geral**

Port.	Processo	Matrícula	Nome	Quinq.	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
532/2018	2018/049.521-2	49.000.808-4	Maria Conceição Souza Soares	7º	02.06.2018	01.07.2018	30

Port.	Assunto
533/2018	DESCRENCIAR a empresa JWC VISTORIA VEICULAR (DELTA), CNPJ: 13.631.401/0001-91, situada na cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA. Com base nas Resoluções Nº282/2008 e Nº 466/2013 do Conselho Nacional de Trânsito, combinados com o Regulamento das portarias em vigor Nº387/2014, Nº 235/2016 e Nº380/2016, baseado no parecer da Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização das Empresas de vistoria.
534/2018	DESCRENCIAR a empresa NEIDE SILVA SANTOS (CONTATO), CNPJ: 20.127.732/0001-54, situada na cidade de LUIZ EDUARDO MAGALHÃES/BA. Com base nas Resoluções Nº282/2008 e Nº 466/2013 do Conselho Nacional de Trânsito, combinados com o Regulamento das portarias em vigor Nº387/2014, Nº 235/2016 e Nº380/2016, baseado no parecer da Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização das Empresas de vistoria.
535/2018	DESCRENCIAR a empresa PIRAJÁ VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ: 21.468.943/0001-13, situada na cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA. Com base nas Resoluções Nº282/2008 e Nº 466/2013 do Conselho Nacional de Trânsito, combinados com o Regulamento das portarias em vigor Nº387/2014, Nº 235/2016 e Nº380/2016, baseado no parecer da Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização das Empresas de vistoria.

536/2018	DESCRENCIAR a empresa PIRAJÁ VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ: 21.468.943/0001-13, situada na cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA. Com base nas Resoluções Nº282/2008 e Nº 466/2013 do Conselho Nacional de Trânsito, combinados com o Regulamento das portarias em vigor Nº387/2014, Nº 235/2016 e Nº380/2016, baseado no parecer da Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização das Empresas de vistoria.
537/2018	DESCRENCIAR a empresa TOP ESPLANADA, CNPJ: 21.392.780/0001-32, situada na cidade de ESPLANADA/BA. Com base nas Resoluções Nº282/2008 e Nº 466/2013 do Conselho Nacional de Trânsito, combinados com o Regulamento das portarias em vigor Nº387/2014, Nº 235/2016 e Nº380/2016, baseado no parecer da Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização das Empresas de vistoria.

PORTARIA Nº 538 DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, alínea "j" do Regimento Interno e diante do Processo Seletivo Simplificado nº. 0200160266758 , bem assim, da Resolução COPE nº. 234/2016 , publicada no DOE de 22/02/2018.

RESOLVE:

- 1º - Tornar público a relação provisória dos candidatos CLASSIFICADOS , do referido processo REDA, Edital 02/2018, após AVALIAÇÃO CURRICULAR.
- 2º VER LISTA NO SITE DETRAN (WWW.DETRAN.BA.GOV.BR)
- 3º ALTERAÇÃO DE DATA PARA RECURSO QUANTO A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR. DE 28/05/2018 à 29/05/2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA NC VISTORIAS VEICULARES CRUZALMENSE LTDA-ME, CNPJ: 19.618.871/0001-00 NA CIDADE DE CRUZ DAS ALMAS/BA Nº007/2018

O DETRAN - BAHIA, por meio do seu DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução Nº 002/2006, do Conselho de Administração, e está homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006, **TORNA PÚBLICO A INTIMAÇÃO da ecv em questão á comparecer ao órgão para apresentar defesa sobre o processo de nº 2017/043710-7 & 2017/042409-9**, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias corridos, à contar desta publicação, para regularização sob pena de **DESCRENCIAMENTO** com respaldo dos regramentos jurídicos abaixo :

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei Federal nº 8.666 , de 21 de junho de 1993 e suas alterações ;
- Lei Federal nº 9503.de 23 de setembro de 1997;
- Resolução CONTRAN nº 282 de 26 de junho de 2008;
- Resolução CONTRAN nº 325 de 17 de julho de 2009;
- Resolução CONTRAN nº 466 de 11 de dezembro de 2013;
- Resolução CONTRAN nº 496 de 06 de junho de 2014;
- Portaria DENATRAN nº 130 de 15 de dezembro de 2014
- Combinados com o Regulamento das Portarias Detran/Ba em vigor Nº387/2014, Nº 235/2016 e Nº380/2016 , baseado no parecer da Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização das Empresas de vistoria.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA-ME, CNPJ: 11.429.673/0056-51 NA CIDADE DE CACULÉ/BA Nº034/2018

O DETRAN - BAHIA, por meio do seu DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução Nº 002/2006, do Conselho de Administração, e está homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006, **TORNA PÚBLICO A INTIMAÇÃO da ecv em questão á comparecer ao órgão para apresentar defesa sobre o processo de nº 2017/018294-0**, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias corridos, à contar desta publicação, para regularização sob pena de **DESCRENCIAMENTO** com respaldo dos regramentos jurídicos abaixo :

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei Federal nº 8.666 , de 21 de junho de 1993 e suas alterações ;
- Lei Federal nº 9503.de 23 de setembro de 1997;
- Resolução CONTRAN nº 282 de 26 de junho de 2008;
- Resolução CONTRAN nº 325 de 17 de julho de 2009;
- Resolução CONTRAN nº 466 de 11 de dezembro de 2013;
- Resolução CONTRAN nº 496 de 06 de junho de 2014;
- Portaria DENATRAN nº 130 de 15 de dezembro de 2014
- Combinados com o Regulamento das Portarias Detran/Ba em vigor Nº387/2014, Nº 235/2016 e Nº380/2016 , baseado no parecer da Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização das Empresas de vistoria.

Lucio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral